

**AGPS - HOTELARIA LTDA - EPP**

RUA FELIPE SCHMIDT, 603,  
CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC - 88.010-000  
Telefone: 4832032766  
CNPJ: 03.875.130/0002-47  
CMC: 448.182-8

**DANFPS-E**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 31373

Autorização: 665416

Emissão: 18/06/2019

Código de Verificação: F034-5379-D784-8844



**Dados do Tomador**

NOME/RAZÃO SOCIAL CELSO MALDANER			CFPS 9202
ENDEREÇO MARAVILHA, 00 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.874-000
MUNICÍPIO Maravilha	UF SC	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 182.705.229-53 CMC

**Dados do(s) serviço(s)**

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
5510801	(HOTEIS) DIARIA = 699.00	0	2,50	R\$ 699,00	1	R\$ 699,00
5510801	(HOTEIS) TX ISS = 17.48	0	2,50	R\$ 17,48	1	R\$ 17,48



**Cálculo do Imposto**

Base de Cálculo de ISSQN <b>R\$ 716,48</b>	Valor do ISSQN <b>R\$ 17,91</b>	Base de Cálculo ISSQN Subst. <b>R\$ 0,00</b>	Valor do ISSQN Subst. <b>R\$ 0,00</b>	Valor Total dos Serviços <b>R\$ 716,48</b>
---	------------------------------------	---	--	---

**Dados adicionais**

Hospedes: CELSO MALDANER - Data-IN: 15/06/2019 - Data -OUT: 18/06/2019 - APTO: 304 - Nro Nota Sistema: 52992 - Nro Razao: 102112 - Observacoes:

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO [portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica](http://portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica), EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F0345379D7848844 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC: 4481828



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**GABINETE DEPUTADO CELSO MALDANER – MDB/SC**

Brasília, 02 de julho de 2019.

**Nota explicativa.**

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de informar que o comprovante de pagamento com numero 025035 que foi emitido na data de 18/06/2019 às 08h43 no valor de R\$ 935,48 refere-se a quitação da nota fiscal de numero 31373 no valor de 716,48 a diferença do comprovante é referente a despesas de alimentação, junto ao Hotel Faial – AGPS Hotelaria.

Sendo o que se reserva para o momento na expectativa da boa acolhida, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CELSO MALDANER**  
Deputado Federal